

ções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a antiguidade que detém na administração pública.

f) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado;

g) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos (caso não se tenha aplicado o SIADAP será aceite uma declaração que substitua o mesmo);

h) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

i) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever, apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

8.4 — Nos termos do n.º 7 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, a não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato;

8.5 — A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada, tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares;

8.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

8.7 — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

9 — Métodos de selecção — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9.1 — Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de actividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, onde são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A nota final do estágio que confere o grau de especialista, quando se trate de concurso de ingresso;

b) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

c) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções no ramo de actividade a que se refere o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, nomeadamente, trabalhos publicados, comunicações apresentadas, actividades como formador.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — A classificação final e o conseqüente ordenamento dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada ou simples das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados.

11 — A classificação final e os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos factores que integram os métodos de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como na classificação final.

13 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard do Sector de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicitada na página electrónica do INSA, IP.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página electrónica do INSA, IP e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

15 — Júri — O júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Referência TSS1:

Presidente: Hildeberto Odório Silva Correia, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

1.º Vogal Efectivo: Ana Paula Ramos da Silva Fialho Ambrósio, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

2.º Vogal Efectivo: Bárbara Sofia Nunes Lopes Marques, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

1.º Vogal Suplente: Filomena Maria Tomé de Brito Boieiro, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

2.º Vogal Suplente: Cristina Maria Pires Ferreira — assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

Referência TSS2:

Presidente: Maria da Luz de Sá Fonseca e Silva, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

1.º Vogal Efectivo: Natália Maria Paiva de OlivaTeles, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

2.º Vogal Efectivo: Maria Manuela Coelho da Mota Freitas, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

1.º Vogal Suplente: Bárbara Sofia Nunes Lopes Marques, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

2.º Vogal Suplente: Ana Paula Ramos da Silva Fialho Ambrósio, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

Referência TSS3:

Presidente: Olga Alcina Martins de Oliveira Amaral, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

1.º Vogal Efectivo: Paulo Manuel Castro Pinho Costa, investigador principal da carreira de investigação científica

2.º Vogal Efectivo: Laura Ferreira Teixeira Vilarinho, investigadora auxiliar da carreira de investigação científica

1.º Vogal Suplente: Maria Dulce da Silva Quelhas, assessor da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética

2.º Vogal Suplente: Sandra Catarina da Conceição Alves, investigador auxiliar da carreira de investigação científica

INSA, IP, 18 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel.

202934714

#### Declaração de rectificação n.º 380/2010

Por ter saído publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de Fevereiro de 2010, a p. 6435, despacho (extracto) n.º 2695/2010, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 1 de Novembro de 2009.» deve ler-se «com efeitos a 1 de Dezembro de 2009.»

10 de Fevereiro de 2010. — O Presidente, José Pereira Miguel.

202934844

#### Despacho (extracto) n.º 3532/2010

Por despachos de 11 de Janeiro e 5 de Fevereiro de 2010, respectivamente:

Maria Adelina Coelho da Costa Peça Amaral Gomes, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório, Glória de Fátima Cardoso Silva Isidro, assessor da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética e Lina do Céu Lobo Gouveia Torres, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública a exercer funções de coordenador — autorizada a prorrogação da prestação de trabalho na modalidade de horário acrescido, com efeitos a 1 de Março de 2010.

Lisboa, 11 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel.

202936667

#### Louvor n.º 108/2010

No termo das suas funções por aposentação, louvo a Sr.ª Dr.ª Maria do Rosário Neves Laranjeira Novais, Técnico Superior de Saúde — Assessor Superior, pela forma dedicada e competente como ao longo da sua carreira cumpriu as missões que lhe foram confiadas.

A sua formação académica e as múltiplas competências que demonstrou possuir garantiram durante os 38 anos em que desempenhou funções neste Instituto, um trabalho relevante tanto a nível nacional como internacional na área da Segurança Alimentar, contribuindo para o melhor conhecimento das Toxinfecções Alimentares em Portugal, sendo desde 1989 *focal point* nacional do “WHO — Surveillance Programme Foodborne Infections and Intoxications in Europe”. Os seus conhecimentos sólidos e a sua especialização em Microbiologia dos Alimentos, permitiram o seu valioso contributo em projectos nacionais e internacionais.

Autora de numerosas publicações científicas e didácticas, colaborou como docente na formação de numerosos profissionais de saúde.